

# **Regulamento do I Festival de Música do IFS – Campus Tobias Barreto**

1º Festival de Música do campus Tobias Barreto-SE-2018

## **DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO**

**Art. 1** - O Instituto Federal de Sergipe, Campus Tobias Barreto em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo promoverá o I Festival de Música das Escolas de Tobias Barreto-SE - TobFest -Buscando novos Talentos nas Escolas. Esta ação será promovida com o apoio financeiro do Edital Nº. 14/2017/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PESQUISA PPTAE.

## **DO OBJETO**

**Art. 2** - O 1º FESTIVAL DE MÚSICA DO IFS CAMPUS TOBIAS BARRETO – 2018, tem como objetivo: promover a integração de nossos alunos com os alunos das escolas públicas e privadas, garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do IFS com a comunidade, estimulando o empreendedorismo e a criatividade, bem como a fruição e produção musical .

## **JUSTIFICATIVA**

**Art. 3** - O 1º Festival de Música do IFS Campus Tobias Barreto tem como proposta uma tripla importância estratégica: primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos compositores nas escolas de nossa cidade e, segundo, investir em novos talentos escolares, revelados dentre as centenas de estudantes do ensino fundamental, médio e técnico, que participarão direta ou indiretamente do evento, e terceiro buscar uma integração entre os alunos de nossas instituições de ensino. O Festival cumpre desse modo, uma função fundamental dentro dos objetivos do nosso instituto que é produzir e difundir uma das mais importantes manifestações culturais de nosso país, apostando assim no futuro de uma geração.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4** -Estudantes que estejam regularmente matriculados no Instituto Federal de Sergipe - Campus Tobias Barreto, nas escolas das redes Estadual, Municipal e Particular da cidade de Tobias Barreto-SE.

Integrantes da comissão de seleção e organização não poderão se inscrever ou interpretar músicas suas ou de terceiros.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5** -As inscrições para o I Festival de Música do IFS Campus Tobias Barreto serão gratuitas e poderão ser efetuadas de **04 de junho a 21 de Julho de 2018.**

**Art. 6** -As inscrições para o I Festival de Música do IFS Campus Tobias Barreto poderão ser realizadas pelo site do festival: [emtobias.com/tobfest](http://emtobias.com/tobfest), buscar o link para inscrição. Enviar através da ficha de inscrição online, link para a letra da música (escrita/digitada) em formato “PDF” e para a letra e música (executada) em formato “MP3”, nos campos destinados para tal, bem como cópias escaneadas dos documentos relacionados no Art. 14 deste regulamento.

**Art. 7** -Serão aceitas inscrições também por e-mail. A documentação e arquivos listados no artigo 14 devem ser enviados para o e-mail [tobfest@ifs.edu.br](mailto:tobfest@ifs.edu.br).

**Art. 8** – Cada participante ou grupo poderá inscrever apenas 1(uma) música, a qual será analisada pela equipe julgadora do Tobfest.

**Art. 9** – O resultado da pré-seleção será publicado no site [emtobias.com/tobfest](http://emtobias.com/tobfest) no dia 08 de agosto do corrente ano.

## **DAS COMPOSIÇÕES E MATERIAL DE INSCRIÇÃO:**

**Art. 10** -Somente poderão participar composições cujo, no mínimo, um dos autores da letra e/ou da música seja, obrigatoriamente, aluno das escolas públicas e privadas de Tobias Barreto-SE, com idade a partir dos 12 anos, não sendo exigido o mesmo dos intérpretes e instrumentistas.

**Art. 11** - Cada compositor só poderá inscrever duas músicas.

**Art. 12** - A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas.

**Art. 13** - O material enviado não será devolvido sob qualquer hipótese.

**Art. 14** - Lista de documentos necessários para realizar a inscrição

- 1.Ficha de inscrição on-line através do site ([acesse aqui](#));
- 2.Cópia do RG do participante;
- 3.Comprovante de matrícula da Unidade de Ensino a qual faz parte;
- 4.Autorização do autor e/ou do responsável legal (em caso de aluno menor de idade), permitindo a participação e uso de som e imagem para todos os fins do Tobfest-2108 (fazer download do modelo no site do festival); ficha em anexo.
- 5.Declaração de autoria da canção (melodia e letra) pelo inscrito.
- 6.Título e Letra da música inédita em fonte ARIAL - tamanho 12, em formato pdf, que deverá ser enviada via sistema de inscrição;
- 7.Música gravada e disponibilizada em formato mp3, preferencialmente com acompanhamento musical, que deverá ser enviada via sistema de inscrição.

## **DAS MÚSICAS**

**Art. 15** -Selecionaremos 5 músicas autorais e inéditas e 5 músicas conhecidas nos meios de comunicação para a final do Festival.

**Art.16** - Serão aceitas músicas de gêneros e estilos livres com letras em idioma nacional ou internacional(com a tradução anexada) que auxiliem na promoção do crescimento intelectual, colaborando para a formação de sujeitos críticos, éticos e conscientes.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 17** – Os selecionados para a fase Final serão informados sobre o local e hora da apresentação através do site [emtobias.com/tobfest](http://emtobias.com/tobfest) na data informada neste edital.

1. A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio realizado pela Comissão Organizadora em data a ser informada pela Comissão Organizadora do Festival;
2. A Organização do evento fornecerá toda a infraestrutura para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos e cabos.
3. O baterista deverá utilizar a bateria disponibilizada pelo evento. O participante deverá se adequar às condições técnicas dos espaços nos quais irão se apresentar bem como obedecerão ao regulamento interno do local.

## **DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**Art. 18** – Critérios

- a) Criatividade, originalidade(quando for música inédita) e qualidade da letra da música.
- b) Performance dos candidatos(presença de palco, harmonia, afinação, ritmo e interação com o público)
- c) Pesquisa, linguagem e musicalidade dos intérpretes cantores e/ ou instrumentistas
- d) Interpretação
- e) Outros critérios que a Comissão de Triagem achar conveniente.

**Art. 19** - A seleção acontecerá em três fases distintas:

1ª fase será eliminatória a partir da documentação através do sistema ou da documentação apresentada presencialmente. Os candidatos que não estiverem com toda a documentação solicitada no artigo 14 deste edital em perfeito estado de legibilidade, será automaticamente desclassificado;

2ª fase serão feitas audições das músicas submetidas e não eliminadas na 1ª fase, através da leitura e análise das letras e arranjos musicais, de onde serão selecionadas 10 músicas( 5 inéditas e autorais e 5 já conhecidas pelos meios de comunicação).

3ª fase(Fase Final) Acontecerá na praça do Cruzeiro em Tobias Barreto-SE, onde serão escolhidos os três melhores participantes nas músicas inéditas e autorais e os três participantes das músicas já conhecidas pelos meios de comunicação.

## **Art. 20 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1. A comissão de seleção será responsável por escolher, dentre as músicas inscritas, as 10 que farão a final do festival.
2. Os componentes da Comissão de Seleção serão indicados pela comissão Organizadora do Festival.

## **Art. 21 – DA COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora da Final poderá ter como membros:

- a. Profissionais do IFS da área de música ou com capacitação nesta área;
- b. Profissional com qualificação na área de música indicado pela secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Tobias Barreto-SE;
- c. Outros profissionais do campo da arte e cultura, que tenham envolvimento com música.

## **DOS PRAZOS E ENCERRAMENTO**

**Art. 22** – Os prazos do evento dar-se-ão conforme o disposto no cronograma abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período</b>
01	Período de inscrição	04 de junho a 21 de Julho de 2018
02	1ª Etapa: Período de Avaliação e Seleção	23 de julho a 03 de agosto de 2018
03	1ª Etapa: Divulgação dos resultados	08 de agosto de 2018
04	2ª Etapa: Audição Final(apresentações)	08 de novembro de 2018
05	2ª Etapa: Divulgação de Resultados(premiações)	08 de novembro de 2018

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23** - Serão automaticamente desclassificadas músicas que contenham em suas letras ofensas ou ilegalidades que possam configurar crime, contravenção penal ou outro tipo de ilícito, tais como práticas de discriminação racial, xenofobia, homofobia, pedofilia, apologia a entorpecentes, à criminalidade, e conteúdo sexista ou sexual;

**Art. 24** -Integrantes da Comissão de Seleção e organização, não poderão se inscrever ou interpretar músicas suas ou de terceiros.

**Art. 25** – A má conduta do participante ou dos integrantes da apresentação poderá ser penalizada com desclassificação.

**Art. 26** - Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

**Art. 27** -Parágrafo segundo: Os prêmios do Festival serão para os três primeiros colocados, sendo estes:

**Músicas inéditas e autorais**

1º Lugar – Violão e um Troféu;

2º Lugar – Um troféu e um Kit com encordoamento e baquetas.

3º Lugar – Um troféu e um Kit de palhetas.

**Músicas conhecidas**

1º Lugar – Violão e um Troféu;

2º Lugar – Um troféu e um Kit com encordoamento e baquetas.

3º Lugar – Um troféu e um Kit de palhetas.

**Art. 28** - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

**Art. 29** - Este regulamento pode sofrer alterações no decorrer do evento, afetando apenas as regras das etapas posteriores.